



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI - 2º SEMESTRE DE 2013

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 344 de 30 de Abril de 2013/IFAP, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), ofertados pelos Câmpus/Polos Macapá e Laranjal do Jari, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN junto com a Comissão do Processo Seletivo do IFAP. Será de responsabilidade da referida Comissão planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.
- 1.4. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2013, nos Câmpus/Polo Macapá e Laranjal do Jari.
- 1.5. Aos candidatos que concorrerem às vagas estabelecidas neste Edital será aplicada prova abrangendo conhecimentos comuns à escolarização do **ensino fundamental e médio**.
- 1.6. O Processo Seletivo estará aberto aos candidatos que comprovarem, através de documentação, a conclusão do ensino médio ou equivalente, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, inciso II do Art. 36-B.
- 1.7. Os candidatos classificados ocuparão, em ordem decrescente de pontuação, as vagas para os cursos técnicos na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), conforme sua opção de curso escolhida.
- 1.8. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
- 1.9. Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD) serão ofertadas para o 2º semestre de 2013 nos Câmpus/Polos de Macapá e Laranjal do Jari.
- 2.2. 50% das vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), serão reservadas aos alunos que tenham cursado

integralmente o ensino fundamental em escola pública. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% reservado aos estudantes oriundos de família com renda per capita familiar igual ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda per capita familiar maior que 1,5 salários mínimos (um salário mínimo e meio). Em cada um dos grupos citados, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% para afrodescendentes, 5% para indígenas, 85% outras etnias.

2.2.1. A reserva de vagas mencionadas no item 2.2 atende à Lei de Cotas n. 12.711/2012, Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, Resolução n. 001/2011 do IFAP e dados da pesquisa do IBGE para o estado do Amapá, divulgados em 2008.

2.3. As demais vagas (50% do total), destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas a ampla concorrência.

2.3.1. Do total das vagas citadas no item 2.3, serão destinadas 5% para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal n. 3.298/99). As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.3.2. No ato da matrícula, o candidato com necessidades especiais que não apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo.

2.4. No ato da matrícula, o candidato que concorreu às vagas destinadas às cotas e não comprovar, por meio de documentação, ser oriundo de escola pública e ter renda familiar per capita igual, maior ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo, conforme o que dispõe o item 14.4.

2.5. No ato da matrícula, o candidato que não comprovar, por meio de documentação, a conclusão do ensino médio ou equivalente, perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo.

2.6. O Câmpus/Polo Macapá ofertará 40 (quarenta) vagas para o curso técnico na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade Presencial, com início das aulas no 2º semestre de 2013.

2.7. O Câmpus/Polo Laranjal do Jari ofertará 120 (cento e vinte) vagas para os cursos técnico na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade Presencial, com início das aulas no 2º semestre de 2013.

2.8. O Câmpus/Polo Macapá ofertará 200 (duzentas) vagas para o curso técnico na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade Educação a Distância (EaD), com início das aulas no 2º semestre de 2013.

2.9. O Câmpus/Polo Laranjal do Jari ofertará 100 (cem) vagas para o curso técnico na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade Educação a Distância (EaD), com início das aulas no 2º semestre de 2013.

2.10. O candidato, no ato da inscrição, deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou a ampla concorrência.

2.11. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar em qual Câmpus/Polo, curso, modalidade, deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas a uma vaga.

2.12. O candidato que se inscrever em mais de uma vaga terá que escolher apenas uma para realizar a prova deste processo seletivo.

2.13. Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.14. As informações básicas sobre os cursos técnicos ofertados neste processo seletivo estão dispostas no Anexo IV deste Edital.

2.15. As demandas, por Câmpus/Polo, curso, turno e vagas deste processo seletivo estão relacionados nos Quadros 1 e 2 a seguir.

Quadro 1 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus/Polo Macapá

CÂMPUS/POLO MACAPÁ												
FORMA	CURSO	COD	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (50%)								TOTAL 100%
				AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			RFP* ≥ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			
						Afrodes- cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodes- cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	
Subsequente, na modalidade Educação Distância	Técnico em Segurança do Trabalho	1	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
	Técnico em Serviços Públicos	2	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
	Técnico em Informática para Internet	3	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	4	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
Subsequente, na modalidade Presencial	Técnico em Redes de Computadores	5	Noturno	19	1	1	1	8	1	1	8	40

* Renda familiar *per capita*

Quadro 2 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus/Polo Laranjal do Jari

CÂMPUS/POLO LARANJAL DO JARÍ												
FORMA	CURSO	COD	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (50%)								TOTAL 100%
				AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			RFP* + R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			
				Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodese-cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodese-cendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	
Subsequente, na modalidade Educação a Distância	Técnico em Segurança do Trabalho	6	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
	Técnico em Serviços Públicos	7	Noturno	23	2	3	1	9	2	1	9	50
Subsequente, na modalidade Presencial	Técnico em Informática	8	Noturno	19	1	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Meio Ambiente	9	Noturno	19	1	1	1	8	1	1	8	40
	Técnico em Secretariado	10	Noturno	19	1	1	1	8	1	1	8	40

* Renda familiar *per capita*.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Do Período de Inscrição

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.ifap.edu.br, no período de **15/5/2013 a 3/6/2013** até as 23h.59min (horário local).

3.1.2. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), para o 2º semestre de 2013, será de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.1.2.1. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.2. Do Procedimento para Inscrição

3.2.1. O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as instruções disponíveis no *site*, acessando o endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

3.2.2. O candidato deverá possuir **RG** e **CPF** próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.

3.2.3. Preencher integralmente no *site*, o Cadastro de Dados Pessoais e o Questionário Socioeconômico.

3.2.4. Identificar se deseja concorrer às vagas destinadas as cotas ou ampla concorrência.

- 3.2.5. Fazer, atentamente, a indicação do curso, modalidade e Câmpus/Polo desejado.
- 3.2.6. Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 3.2.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga, exclusivamente, nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**.
- 3.2.8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos Cursos oferecidos pelo IFAP em um único Câmpus/Polo.
- 3.2.9. O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato à Comissão do Processo Seletivo.
- 3.2.10. Cada candidato só poderá optar por uma inscrição, caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada aquela que o candidato comparecer ao local de realização da prova, referente à opção de curso e Câmpus/Polo em conformidade com o cartão de inscrição respeitando o disposto no subitem 2.11.
- 3.2.11. A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União será o dia 04 de junho de 2013.
- 3.2.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.2.13. Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição. O candidato deverá se inscrever novamente e optar por perder a inscrição anterior e perder o reembolso da taxa da mesma, caso já tenha efetuado o pagamento.
- 3.2.14. A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência e/ou a impressão do comprovante do cadastro de inscrição.
- 3.2.15. Caso o candidato verifique incorreção em sua ficha de inscrição, causada por erro de processamento ou qualquer outro motivo, deverá informar à Comissão do Processo Seletivo, nos dias **12, 13 e 14/6/2013**, pelo email processoseletivo@ifap.edu.br.
- 3.2.16. A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFAP poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova, ou nos documentos apresentados pelo candidato.

3.3. Da Isenção da Taxa de Inscrição

- 3.3.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá disponibilizará, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 02.10.2008, isenções de taxa de inscrição para candidatos que estiverem inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). O número máximo de isenções concedidas será de 20% do total das vagas ofertadas, por Câmpus/Polo, neste Processo Seletivo.
- 3.3.2. O candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição poderá fazer a solicitação presencial, junto à Comissão do Processo Seletivo, nos dias **15, 16, 17 e 20** de maio de 2013, das 8h30min às 12h. e das 14h às 17h (horário local), mediante requerimento (Anexo I) que deverá ser preenchido e devidamente acompanhado dos documentos adiante citados no item 3.3.3, em um dos endereços abaixo, conforme o Câmpus/Polo que tenha optado para realizar o curso:
- a) Laranjal do Jari: Câmpus/Polo Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha, n. 1.263, Bairro Cajari;
- b) Macapá: Câmpus/Polo Macapá sito na Rodovia BR 210, km 3, s/n, Bairro Brasil Novo.
- 3.3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (declaração atual, certificado) e histórico escolar;
- c) Comprovante de inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- d) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchido, disponível no site www.ifap.edu.br.
- 3.3.4. Não serão aceitos pela comissão documentos fora do prazo determinado neste Edital.
- 3.3.5. As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

3.3.6. Só serão analisadas as solicitações que apresentarem os documentos indicados nos item 3.3.3. Os documentos não precisam ser autenticados.

3.3.7. Caso o número de solicitações de isenções deferidas ultrapassem o limite de 20% das vagas ofertadas, por Câmpus/Polo, será estabelecido como critério de desempate à idade do candidato (maior idade).

3.4. Do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

3.4.1. O Resultado da isenção da taxa de inscrição a partir do dia **23/5/2013**, divulgado no site www.ifap.edu.br.

3.4.2. O candidato não contemplado com a isenção da taxa deverá efetuar o pagamento para validar sua inscrição no Processo Seletivo, conforme as orientações descritas no item **3.2** deste Edital.

3.5. Da Confirmação do Pagamento

3.5.1. O candidato que efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União-GRU conforme o disposto no item 3.2, terá a confirmação de pagamento disponibilizada no site do Ifap (www.ifap.edu.br), a partir de **11** de junho de 2013.

3.6. Da Confirmação do Cartão de Inscrição

3.6.1. O cartão de inscrição do candidato estará disponibilizado no site www.ifap.edu.br, no período de **24/6 a 29/6/2013**.

3.6.2. Constarão no Cartão de Inscrição os dados pessoais do candidato, o curso pelo qual optou, a forma de concorrência (ampla concorrência ou sistema de cotas), o dia, hora, local e sala de realização da prova.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que necessitar de condições específicas para realizar a prova deverá marcar no ato da inscrição a opção que descreva a sua necessidade especial.

4.2. A Ficha de Inscrição com o laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), deve ser entregue nos endereços constantes nas letras "a ou b" do item 3.3.2, conforme o Câmpus/Polo, das **8h30min às 12h e das 14h às 17h.**, nos dias **5, 6 e 7/6/2013**.

4.3. Na ausência das informações necessárias, no momento da inscrição, bem como da não entrega da documentação comprobatória nos locais, datas e horários especificados no item 4.2, os candidatos não terão assegurado o seu direito à prova e ao local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, implicando, assim, na aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.4. Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades educacionais especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes do item 4 e seus subitens deste Edital.

4.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo junto à Comissão do Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto n. 3.298 de 20/12/1999, entregando-o nos dias **5, 6 e 7/6/2013**, das **8h30min às 12h e das 14h às 17h**, em um dos endereços constantes no item 3.3.2 deste Edital, conforme o Câmpus/Polo ao qual optou para fazer o processo seletivo.

5. DA PROVA

5.1. A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos Cursos de Técnicos de Nível Médio na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), realizar-se-á no dia **30 de junho de 2013 (domingo)**, no horário das **8h às 12h**.

5.2. Deverá o candidato chegar, no mínimo, com 1 hora de antecedência ao local da prova descrito em seu cartão de inscrição.

5.3. Em hipótese alguma será autorizada a entrada do candidato ao local da prova após o fechamento dos portões, que ocorrerá às 8 horas.

5.4. A prova será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos ao Ensino Fundamental e Médio, de acordo com o quadro a seguir:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	ASSUNTO
OBJETIVA	Língua Portuguesa	25	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Matemática	25	

5.5. A prova terá duração de **quatro horas (8h às 12h - horário local)**.

5.6. O **gabarito preliminar da prova** será divulgado a partir do dia **1/7/2013** e o gabarito final será publicado a partir do dia **5/7/2013**, no site www.ifap.edu.br.

6. DOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário discriminado no Cartão de Inscrição munido de:

a) Documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.;

b) Caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis e borracha.

7. DO MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

7.1. O Caderno de Questões contendo 50 (cinquenta) questões objetivas;

7.2. Um Cartão-Resposta, no qual o candidato deverá, imediatamente, verificar se consta o seu nome, modalidade, curso e o número de sua inscrição. Se detectada qualquer incorreção nos itens do Cartão-Resposta, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para as devidas providências.

7.3. O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito única e exclusivamente por **caneta esferográfica de material transparente de tinta preta**.

8. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 O uso de régua ou máquina de calcular, relógio com calculadora, aparelhos eletrônicos, tais como, walktalk, telefone celular, tablet e outros que venham comprometer o processo.

8.2. O uso de boné, chapéu ou óculos escuros.

8.3. Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

8.4. Comunicar-se com outro candidato.

8.5. Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão-Resposta.

8.6. Levar o Caderno de Questões antes das 11 horas.

8.7. Fazer rasuras ou emendas no Cartão-Resposta.

8.8. Solicitar explicações sobre as questões.

8.9. Se deslocar ao banheiro sem acompanhamento do fiscal de corredor.

8.10. Aos três últimos candidatos, deixar a sala da prova separadamente.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Será automaticamente eliminado o candidato que:

a) Não comparecer para a realização da prova na data, local e horário indicados no Cartão de Inscrição do Candidato;

b) Não apresentar a Carteira de Identidade ou documento equivalente (com foto) expedido por Órgão Oficial;

- c) Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;
- d) Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens;
- e) For apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, devendo sofrer as sanções previstas em lei;
- f) Preencher o cartão-resposta de maneira incorreta a lápis ou a caneta que não seja esferográfica de material transparente de tinta preta;

9.2. Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, estas deverão sofrer as sanções previstas em lei.

9.3. Caso o infrator a que se refere o item 9.2 seja aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, poderá ser desligado automaticamente desta Instituição de Ensino.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no **primeiro dia útil após a publicação do gabarito preliminar**. O recurso deverá ser entregue junto a Comissão do Processo Seletivo, no Câmpus/Polo onde pleiteia a vaga no horário de **8h30min às 12h e das 14h às 17h**. e deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, conforme Anexo III, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente à cada questão.

10.2 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.3. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado conforme subitem 10.1. Se houver alteração do Gabarito Preliminar, por força de provimento de algum recurso, os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **4 de Julho de 2013**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

11.1. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo para os Cursos Técnicos na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EAD), os candidatos que pontuarem pelo menos 20% das questões em cada prova (Português e Matemática).

11.2. A classificação do candidato será pelo maior desempenho em ordem decrescente de acordo com a nota final.

12. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

12.1. Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Português. Permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido maior nota em Matemática.

12.2. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

13. O RESULTADO FINAL

13.1 Será divulgado o resultado final do Processo Seletivo a partir do dia **23 de julho de 2013**, no site www.ifap.edu.br.

14. DO PERÍODO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

14.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Registro Escolar do Câmpus/Polo Macapá e Laranjal do Jari, nos dias **24 e 25 de julho de 2013**, das **8h30min às 12h e das 14h às 17h**, para a efetivação da matrícula.

14.2. As matrículas serão realizadas no endereço especificado na letra “a” do subitem 3.3.2.

14.3. A documentação necessária para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- CPF (original e cópia);
- 3 fotos 3x4 dos últimos 8 meses;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena (para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas).

14.4. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove ter renda familiar per capita igual, maior ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VI deste Edital.

14.5. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

15. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1. O candidato aprovado que desobedecer às exigências estabelecidas nas Disposições Gerais desse Edital e não comparecer ao local de matrícula nos dias e horários discriminados no subitem 14.1, perderá o direito à vaga.

16. DA CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

16.1. No dia **26/7/2013** será divulgada a lista das vagas remanescentes obedecendo rigorosamente à quantidade não preenchida e a ordem de classificação, em concordância com o disposto nos itens 2 e 11 deste Edital.

16.2. No dia **29/7/2013** será realizada a matrícula dos candidatos chamados na Lista das vagas remanescentes.

16.3. Caso não ocorra o preenchimento das vagas, oriundas do subitem 16.2, será divulgada a 2º lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios dos itens 2 e 11.

17. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição	15/5 a 3/6/2013
Prazo final para pagamento de inscrição no Banco do Brasil	4/6/2013
Isenção	15, 16, 17 e 20/5/2013
Resultado de isenção	A partir de 23/5/2013
Disponibilização do Cartão de Inscrição	24/6 a 29/6/2013.
Prova	30/6/2013
Divulgação do Gabarito Preliminar	1/7/2013
Recurso ao Gabarito Preliminar	2/7/2013
Divulgação dos Recursos ao Gabarito Preliminar	A partir de 4/7/2013
Gabarito Final	5/7/2013
Divulgação do Resultado Final	A partir 23/7/2013
Matrícula dos Aprovados	24 e 25/7/2013
Lista de 1ª chamada – vagas remanescentes	26/7/2013
Matrícula de 1ª chamada – Vagas remanescentes	29/7/2013
Início das aulas	agosto/2013

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar, rigorosamente, as publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

17.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Certame.

17.3. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

17.4. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

17.5. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica à este fim, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da matrícula, dentro do prazo definido neste Edital.

19. DOS ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

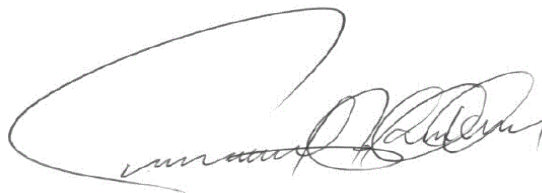
Anexo II – Formulário para solicitação de atendimento especial no dia de realização da prova;

Anexo III – Formulário para interposição de recurso;

Anexo IV – Informações básicas sobre os cursos técnicos;

Anexo V – Conteúdos Programáticos para o Processo Seletivo;

Anexo VI – Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal.



FRANCINALDO PEREIRA DOS PASSOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 344/ 2013-IFAP

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL n. 01/2013

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em respeito e consonância ao Edital n. 01/2013 que se destina a preenchimento de vagas para o Curso Técnico na Forma Subsequente nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD) – Câmpus/ Polo Macapá e Laranjal do Jari - IFAP, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE							
Nome							
*Cód. do curso				CPF			
Cart. de Identidade			Órg. Exped./UF			Data de Emissão	
Endereço						Nº	
Bairro			Complemento				
Cidade				UF		CEP	
E-mail			Tel. Res.			Tel. Cel.	

* O candidato deve colocar o código do curso ao qual pretende concorrer.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que não apresentarem o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos neste Edital.

*Os documentos referenciados no **item 3.3.3**, deverão obrigatoriamente ser anexados a este requerimento para efeito de análise e justificativa do requerente, para posterior parecer da Comissão do Processo Seletivo.

Uso exclusivo do candidato	Uso exclusivo do IFAP
_____/____, ____ de _____ de 2013	Data do recebimento: ____ de _____ de 2013
_____ Assinatura do candidato (Assinar por extenso e caligrafia legível)	_____ Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento

VERSO DO ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso Técnico _____ na Forma Subsequente, na modalidade _____, Câmpus/Polo _____ - IFAP, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido os itens do Edital nº 01/2013 – IFAP, atendendo o disposto nos itens 3.3.1 ao 3.3.7 deste edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

_____ / _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato
(Assinar por extenso e caligrafia legível)

Protocolo:

--

**Para uso exclusivo da Comissão do
Processo Seletivo**

– PEDIDO DEFERIDO

– PEDIDO INDEFERIDO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome completo do candidato	
CPF	

Nome da deficiência conforme Código C.I.D.	
Nº do código da vaga a qual pretende concorrer	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico em _____ na Forma Subsequente na modalidade _____, Câmpus/Polo _____ IFAP, conforme Edital nº 01/2013-IFAP, venho requerer a V.S^a. condições especiais (*) para fazer a Prova, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado do item 4.1 ao 4.5 do Edital que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) (Código C.I.D.). Para tanto identifique abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade.

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala para amamentação
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade /impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. () AMAMENTAÇÃO (ver item 4.4 do Edital)

5. OUTRO: _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____/_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.

1. TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES: busca formar profissional técnico de nível médio para trabalhar com desenvolvimento de programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. O técnico em Informática utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executa manutenção de programas de computadores implantados.

Perfil de formação: conhecimentos em Lógica e linguagem de programação, sistemas operacionais, hardware, interpretação de especificações de sistemas operacionais, Banco de dados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

Duração: 3 a 4 semestres

II – CÂMPUS/POLO LARANJAL DO JARI

1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Perfil de formação: conhecimentos em Lógica e linguagem de programação, sistemas operacionais, hardware, interpretação de especificações de sistemas operacionais, Banco de dados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

Duração: 3 a 4 semestres

2. TÉCNICO EM SECRETARIADO: organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquivava documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

Perfil de formação: a formação deste profissional contempla conhecimentos acerca das técnicas e rotinas secretariais organização empresarial, psicologia comportamental, marketing pessoal, dentre outras disciplinas necessárias ao desenvolvimento da execução de atividades organizacionais.

Possibilidades de atuação: gerenciamento dos processos organizacionais dentro de instituições públicas, privadas, do terceiro setor, indústria e comércio.

Duração: 3 a 4 semestres

3-CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: forma profissional técnico de nível médio na área de Meio Ambiente para trabalhar com coleta, armazenamento e interpretação de informações, dados e documentações ambientais. O técnico em Meio Ambiente colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem; identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

□ **MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** consoante o decreto Nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologia de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. No entanto esta modalidade deve contemplar alguns momentos presenciais, conforme a matriz curricular do curso, os quais podem ser:

- Avaliações de estudantes;
- Estágios obrigatórios;
- Defesa de trabalhos de conclusão de curso;
- Atividades relacionadas a laboratórios de ensino.

A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares. Nestes cursos será utilizada a metodologia de ensino Virtual Presencial.

Metodologia de Ensino Virtual Presencial: neste modelo, a apresentação e a discussão dos conteúdos se dão por meio de teleaulas, tendo a estrutura televisiva como base. A interação aluno-professor acontece via chat, disponibilizado por conexão de internet.

I – CÂMPUS/POLO MACAPÁ E CÂMPUS/POLO LARANJAL DO JARI

2. TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS: desempenha funções principalmente em órgãos governamentais ou não governamentais. Identificando e interpretando as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão pública organizacional. Relaciona as estruturas orçamentárias e societárias das organizações com os processos de gestão específicos. Utiliza os instrumentos de planejamento, bem como executa, controla e avalia os procedimentos dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, contábil, patrimônio e de sistemas de informações.

Atuará na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- Empregar o vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área.
- Utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades gerenciais.
- Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
- Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área.
- Executar atividades relacionadas à administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal, utilizando aplicativos de informática e outros dispositivos tecnológicos.
- Realizar atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, de benefícios e de folha de pagamento e outras, da área.

Perfil de formação: conhecimentos em Ética no Setor Público, Gestão de Documentação e Arquivística, Recursos Humanos na Administração Pública, Noções de Direito Administrativo, Lei de Responsabilidade Fiscal, Patrimônio Público, Materiais e Logística, Gestão de Projetos.

Possibilidades de atuação: área administrativa de instituições governamentais e não governamentais, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

Duração: 2 anos.

II – CÂMPUS/POLO MACAPÁ E CÂMPUS/POLO LARANJAL DO JARI

2. TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: desempenha funções na área de ambiente, saúde e segurança, executando ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.

Atua na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho.
- Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Investiga e analisa acidentes a fim de recomendar medidas de prevenção e controle.

Perfil de formação: Controle de Qualidade Total, Indústria da Construção Civil, Gestão da Segurança do Trabalho, Princípios de Tecnologia Industrial, Controle de Riscos e Sinistros, Psicologia do Trabalho, Responsabilidade civil e criminal, Segurança na Eletrotécnica, Análise de Riscos, Ergonomia.

Possibilidade de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem ações preventivas nos processos produtivos

Duração: 2 anos.

III – CÂMPUS/POLO MACAPÁ

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

O Técnico em Informática para Internet é o profissional com visão sistêmica do papel da informação e comunicação na sociedade, que atua de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução da profissão. Possui conhecimento de dinâmica organizacional podendo atuar em empresas públicas e privadas bem como gerir seu próprio negócio. Atua com ética profissional, sustentabilidade, iniciativa empreendedora, responsabilidade social e domínio do saber-fazer, do saber-ser, do saber-saber e do saber-conviver. Facilita o acesso e a disseminação do conhecimento relativo ao seu campo de atuação. É crítico e consistente em sua atuação profissional revelando habilidades de comunicação e de trabalho em equipes multidisciplinares. Aplica e respeita as normas de proteção e de prevenção ao meio ambiente, higiene e segurança no trabalho. É profissional com conhecimentos técnicos gerais em planejamento e implementação de sistemas de informação e/ou comunicação. Conhece software e hardwares, bem como a arquitetura básica de equipamentos de informática e/ou comunicação. Aplica critérios ergonômicos de softwares. Utiliza requisitos de segurança para o desenvolvimento de aplicações Web. Conhece o comércio eletrônico e técnicas de marketing para a Web e dá suporte ao software e aos usuários. Utiliza recursos multimídia para Web e desenvolve sistemas aplicados aos ambientes Web.

Duração: 18 meses

IV – CÂMPUS/POLO MACAPÁ

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é o profissional com visão sistêmica do papel da informação e comunicação na sociedade, que atua de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução da sua profissão. Possui conhecimento de dinâmica organizacional podendo atuar em empresas públicas e privadas bem como gerir seu próprio negócio. Atua com ética profissional, sustentabilidade, iniciativa empreendedora, responsabilidade social e domínio do saber-fazer, do saber-ser, do saber-saber e do saber-conviver. É crítico e consistente em sua atuação profissional revelando habilidades de comunicação e de trabalho em equipes multidisciplinares. Aplica e respeita as normas de proteção e de prevenção ao meio ambiente, higiene e segurança no trabalho. É um profissional com conhecimentos em planejamento e implementação de sistemas de informação e/ou comunicação. Conhece softwares e hardwares bem como a arquitetura básica de equipamentos de informática e/ou comunicação para instalar, configurar e manter softwares diversos.

Possibilidade de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática e prestação autônoma de serviços.

Duração: 18 meses.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação textual de acordo com gêneros e tipos textuais: uso e função; a coesão (a referência: anáfora, catáfora) e a coerência; Variação linguística: uso e registro da modalidade escrita da língua - formal e informal; a linguagem técnica; Funções da linguagem; Ortografia e acentuação gráfica; Figuras de linguagem; Semântica: antônimos, sinônimos, parônimos, homônimos, polissemia e ambigüidade; Morfologia: classes de palavras – uso e funções; Sintaxe do período simples e do período composto; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação Pronominal; Crase e Pontuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Equações: Noções básicas de Conjuntos, Igualdade e Operações com Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Operações (Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação), Equação do 1º Grau e Equação do 2º Grau. **Funções:** Domínio, Imagem, Gráfico, Tipologia de Função (Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par e Ímpar), Função Inversa, Função Composta, Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Equação Exponencial, Função Logarítmica e Equação Logarítmica, Função Seno, Função Cosseno e Função Tangente. **Sequências:** Termo Geral de uma Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. **Análise Combinatória:** Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos Simples e Combinação Simples. **Probabilidade:** Espaço Amostral, Evento e Cálculo de Probabilidade. **Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:** Igualdade de Matrizes, Adição de Matrizes, Multiplicação de Matrizes, Matriz Inversa, Cálculo de Determinantes até ordem 3, Equações lineares e Resolução de Sistemas Lineares de até 3 Equações e 3 Incógnitas. **Estatística Básica:** Frequência, Representação Gráfica e Medidas de Tendência Central (Média Aritmética Simples e Ponderada, Mediana e Moda). **Matemática Comercial:** Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem e Juros Compostos. **Geometria Plana:** Ângulos, Soma dos Ângulos Internos de um Polígono Convexo, Número de Diagonais de um Polígono, Semelhança de Triângulos, Teorema de Tales, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo, Lei dos Senos, Lei dos Cossenos, Perímetro e Área de Figuras Planas. **Geometria Espacial:** A Relação de Euler, Áreas e Volume (Prisma, Cilindro, Cone e Esfera). **Geometria Analítica:** Ponto, Reta e Circunferência.

ANEXO VI

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.